

# REGULAMENTO

**Trabalho de  
Conclusão  
de Curso**

# TCC

 **FACSETE**  
Faculdade Sete Lagoas

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), através de suas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), dos cursos de graduação da Faculdade Sete Lagoas -FACSETE.

§1º - Cabe à disciplina de TCC I, discutir à luz do método científico os elementos que compõem o projeto de TCC através de produção textual normatizada em conformidade com as normas para redação de trabalhos acadêmicos estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e as legislações pertinentes.

§2º - Cabe à disciplina de TCC II, discutir à luz do método científico os elementos que compõem os trabalhos científicos nas suas mais diferentes modalidades, tais como a pesquisa original, os relatos de caso e a revisão de literatura, bem como proporcionar um espaço para construir a reflexão crítica sobre a produção e a divulgação científica e aprimorar as capacidades pessoais de escrita, oratória e argumentação.

§3º - O projeto de TCC (na disciplina TCC I) e o TCC (na disciplina TCC II) deverão ser desenvolvidos pelos alunos, individualmente ou em dupla, e apresentado na forma de monografia, produção científica ou tecnológica sob a orientação de um professor do curso no qual o aluno é matriculado.

§3º - Uma vez que TCC I e TCC II são disciplinas, sua aprovação é indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. O TCC somente terá validade se o mesmo tiver sido elaborado através das disciplinas de TCC I e TCC II.

## CAPÍTULO II - DO COORDENADOR DE TCC

Art. 3º. O TCC é desenvolvido sob a coordenação do professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O professor de TCC é auxiliado em suas atividades pelos professores orientadores.

Art. 4º. Ao Coordenador do TCC compete:

- I. elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;
- II. atender aos alunos matriculados nas disciplinas de TCC I e TCC II;
- III. encaminhar e receber dos professores-orientadores relatórios das atividades relativas ao TCC;
- IV. convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas de TCC I e TCC II;



- V. indicar professores orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;
- VI. enviar à biblioteca, em formato digital, o citado trabalho, após todas as correções e pareceres da banca examinadora e professor orientador;
- VII. tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.
- VIII. Gerir todos os documentos pertinentes ao TCC.

### CAPÍTULO III - DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 5º. Cada professor poderá orientar, no máximo, quatro Trabalhos de Conclusão de Curso.

§1º - Para determinação desta quantidade, são somados os trabalhos de ambas as disciplinas TCC I e TCC II;

§2º - Aos professores orientadores serão alocadas horas em sua jornada semanal de trabalho para o exercício desta atividade extraclasse.

Art. 6º. Qualquer professor integrante do corpo docente da FACSETE pode atuar como orientador, independente do curso, desde que o TCC seja desenvolvido na área de formação do aluno.

§ 1º - O professor que admitir o aluno como seu orientado deverá registrar este compromisso por meio da Carta de Aceite de Orientação (Apêndice A).

§ 2º - Com vistas à plena formação acadêmica do aluno, para contribuir com a orientação do aluno poderá ser solicitada a colaboração de outro professor da FACSETE ou de profissional externo à instituição que possua, no mínimo, formação de nível superior. Para tanto, o orientador encaminhará, de forma justificada, a referida solicitação de coorientação ao professor da disciplina de TCC na qual o aluno encontra-se matriculado (TCC I ou TCC II) juntamente com a Carta de aceite de coorientação (Apêndice B). Este processo pode ser efetuado a qualquer momento, seja durante a disciplina de TCC I ou TCC II.

Art. 7º. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir sua orientação, cabe ao coordenador de TCC indicar um professor orientador.

§ 1º - Na indicação de professores orientadores, o coordenador de TCC deve considerar, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como o respeito à quantidade máxima de trabalhos orientados por cada orientador.

§ 2º - Caso persista a inexistência de orientador, caberá ao Coordenador de TCC assumir a orientação do referido aluno.



Art. 8º. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

PARÁGRAFO ÚNICO - É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador de Curso.

Art. 9º. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;
- II. atender quinzenalmente, seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
- III. analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientados;
- IV. assinar, juntamente com o coordenador de TCC, fichas de avaliação de cada TCC, quando houver;
- V. encaminhar o projeto de TCC para análise por comitê de ética, quando o projeto de TCC assim necessitar;
- VI. cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 10. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de solicitar do orientado o cumprimento de suas atividades. PARÁGRAFO ÚNICO - O orientador cujo aluno não cumpra com seus deveres descritos neste regulamento ou que tenha trabalho com ocorrência de plágio em uma ou mais de suas atividades, pode desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de TCC.

#### CAPÍTULO IV - DOS ALUNOS

Art. 11. Considera-se aluno em fase de realização do TCC aquele aluno regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 12. O aluno na disciplina de TCC I ou TCC II, também denominado como orientado tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. declarar ciência no cumprimento de suas atividades enquanto autor de TCC através do Termo de Responsabilidade do Aluno (Apêndice C);
- II. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador;
- III. manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de seu TCC, devendo justificar eventuais faltas;
- IV. cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para entrega de quaisquer documentos necessários à regularização do referido projeto ou da disciplina, seja ela Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II;
- V. quando matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para entrega das seções parciais e do projeto de TCC concluído.



VI. quando matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para entrega das seções parciais e do volume final do TCC redigido em conformidade com as normas estabelecidas para a modalidade de produção acadêmica escolhida.

## CAPÍTULO V - DO PROJETO DE TCC

Art. 13. O projeto de TCC é o produto da disciplina de TCC I e deve ser redigido de acordo com este regulamento, com as recomendações do professor orientador e a modalidade de TCC a ser desenvolvido durante a disciplina de TCC II.

§ 1º - Uma vez que o projeto de TCC direciona o desenvolvimento do TCC, o aluno escolherá juntamente com seu orientador se o projeto de TCC direcionará o aluno ao desenvolvimento de uma das seguintes modalidades de TCC: pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura. Uma vez determinada a modalidade, a metodologia científica descrita deverá suportar a referida modalidade.

§ 2º - Independente da modalidade escolhida, o projeto deve ser redigido em conformidade com as mais recentes normas técnicas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as recomendações institucionais da Faculdade Sete Lagoas (FACSETE).

§ 3º - Independente da modalidade escolhida, a temática do projeto deve fazer parte ou contribuir com a área de formação do aluno.

§ 4º - Sempre que aplicável, a redação e execução dos projetos deve considerar as diretrizes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

§ 5º - Quando o estudo envolver seres humanos, a redação e execução do projeto deve obedecer a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 da CONEP e ser submetido à Plataforma Brasil por ser esta plataforma, conforme reza a referida resolução, o sistema oficial de lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do Sistema CEP/CONEP.

§ 6º - Projetos que envolvam apenas dados de domínio público que não identifiquem os participantes da pesquisa ou se tratem de projetos de revisão de literatura, sem envolvimento de seres humanos, estão isentos de avaliação por comitê de ética. Portanto, tais projetos não necessitam ser submetidos à Plataforma Brasil.

Art. 14. O projeto de TCC deve conter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais definidos pela ABNT.

§ 1º - São considerados elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, resumo em língua vernácula, língua estrangeira (opcional), lista de ilustrações (opcional), lista de tabelas (opcional), lista de abreviações e siglas (opcional), sumário.



§ 2º - São considerados elementos textuais: introdução e revisão de literatura, objetivos geral e específicos, metodologia ou material e métodos (a depender da modalidade do projeto). Seja metodologia ou material e métodos, o cronograma de atividades deve ser informado.

§ 3º - São considerados elementos pós-textuais: referências, glossário (opcional), apêndices (se houver), anexos (se houver).

Art. 15. Após redação pelo aluno e revisão pelo orientador, o projeto deve ser encaminhado ao Coordenador de TCC, em prazo por ele previamente estabelecido para que ocorra a avaliação do projeto.

§ 1º - O encaminhamento do projeto de TCC ao coordenador para avaliação é feito através da Carta de encaminhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice D).

§ 2º - Cabe ao orientador e ao professor da disciplina de TCC I a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos ou o direcionamento para avaliadores externos. Em caso de convite de avaliador externo, este deve possuir condições de análise crítica do projeto de TCC.

§ 3º - O avaliador do projeto de TCC fará sua avaliação segundo os critérios estabelecidos pelo Formulário de avaliação do projeto de TCC (Apêndice E).

§ 4º - As recomendações do avaliador serão encaminhadas ao aluno para que o mérito de serem cumpridas ou não seja analisado juntamente com seu orientador. O aluno terá o prazo de quinze dias para cumprir as modificações acordadas com o orientador e entregar o projeto de TCC atualizado ao orientador e ao professor da disciplina de TCC I.

§ 5º - Após entrega do projeto de TCC atualizado, cabe ao orientador encaminhar a Ficha de descrição da orientação e do desempenho do aluno (Apêndice F), devidamente preenchida e assinada.

Art. 16. Após aprovação do projeto de TCC, a mudança de tema ou o trânsito entre as modalidades de TCC (pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura) a ser desenvolvido é permitida, mas deve obedecer às regras previstas neste artigo.

§ 1º - A mudança de tema só é permitida mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I. ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;
- II. haver a aprovação do professor orientador;
- III. ter a concordância do professor orientador em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- IV. ter a aprovação do Coordenador de TCC.

§ 2º - O trânsito entre as modalidades de pesquisa, relato de caso e revisão de literatura é permitido desde que:

- I. haja a aprovação do professor orientador;
- II. tenha a concordância do professor orientador em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;



- III. tenha a aprovação do Coordenador de TCC;
- IV. todas as exigências específicas à modalidade de estudo escolhida sejam obedecidas.

## CAPÍTULO VI - DO TCC

Art. 17. O TCC é o produto da disciplina de TCC II e a configuração exigida para sua escrita dependerá da modalidade escolhida no projeto de TCC: pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura.

§ 1º - Caso seja escolhida a modalidade de pesquisa, o TCC poderá apresentar a formatação de monografia tradicional ou de artigo científico, conforme as seguintes determinações:

- I. Se escolhida a formatação de monografia, esta deverá estar em conformidade com as mais recentes normas técnicas para trabalhos acadêmicos estabelecidos pela ABNT.;
- II. Se escolhida a formatação de artigo científico, o aluno deverá escolher de forma coerente, juntamente com seu orientador, uma revista científica registrada com ISSN ou DOI para formatar seu trabalho conforme as exigências da revista escolhida.

§ 2º - Caso seja escolhida a modalidade de relato de caso, o aluno deverá escolher de forma coerente, juntamente com seu orientador, uma revista científica registrada com ISSN ou DOI que publique relatos de casos para formatar seu trabalho conforme as exigências para publicação de relato de caso da revista escolhida.

§ 3º - Caso seja escolhida a modalidade de revisão de literatura, o aluno deverá escolher de forma coerente, juntamente com seu orientador, uma revista científica registrada com ISSN ou DOI que publique revisões de literatura para formatar seu trabalho conforme as exigências para revisões de literatura da revista escolhida.

Art. 18. O aluno deverá encaminhar o TCC ao coordenador de TCC e à banca examinadora em data estipulada pelo professor da disciplina TCC II.

§ 1º - o encaminhamento do TCC à banca examinadora será feito pelo aluno, em versão digital .pdf através da Carta de encaminhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice D) que é preenchida e assinada pelo orientador. Caso a banca examinadora tenha interesse, cabe à banca solicitar o encaminhamento do TCC em outra versão digital (.doc, por exemplo) ou impressa. O aluno deve prontamente corresponder à solicitação da banca.

§ 2º - Independente da modalidade escolhida, se a formatação do TCC for dependente de normas estabelecidas por revista científica, o aluno também deverá encaminhar à banca examinadora o nome da revista científica selecionada bem como as normas estabelecidas para sua modalidade: pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura.



Art. 19. A apresentação oral do TCC seguida por arguição por banca examinadora é obrigatória e deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelo professor de TCC II que irá informá-los oportunamente.

## CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 20. O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma Banca Examinadora composta por, pelo menos, 02 (dois) membros, sendo: o orientador e o avaliador externo ao trabalho. Caso a banca seja composta por mais membros, todos os demais serão considerados avaliadores. Dois membros titulares e o suplente serão designados pelo Coordenador do TCC e o outro será o professor orientador.

§ 1º - O orientador será sempre o presidente da banca examinadora e também atuará como avaliador.

§ 2º - Caso haja, o coorientador participará da banca examinadora e também atuará como avaliador.

§ 3º - Caso haja, o coorientador poderá presidir a banca em caso de ausência do orientador. Contudo, é necessária a concordância do orientador.

§ 4º - Desde que respeitado o número mínimo de um avaliador externo, a quantidade de avaliadores externos é determinada pelo orientador.

§ 5º - A escolha do avaliador externo deve considerar sua capacidade de análise crítica do trabalho que por ele será avaliado.

§ 6º - A duração, local, data e horário da apresentação oral será definida e divulgada pelo professor de TCC II em momento oportuno.

§ 7º - Após apresentação oral, o aluno será arguido pela banca examinadora com duração determinada previamente pelo professor da disciplina de TCC II. A avaliação do TCC II se dará através de preenchimento do Formulário de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II (Apêndice G) de acordo com a modalidade de TCC escolhida e sua forma de apresentação, utilizando a ficha do avaliador adequada para a modalidade do TCC: pesquisa original, relato de caso ou revisão de literatura.

§ 8º - A apresentação deverá ser registrada em ata (Apêndice H) que deverá ser encaminhada ao coordenador do TCC juntamente com a Ficha de descrição da orientação e do desempenho do aluno (Apêndice F).

## CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Art. 21. O trabalho, seja ele oriundo da disciplina TCC I ou TCC II, deverá ser disponibilizado para os examinadores com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data designada para avaliação.

§ 1º - A aceitação de exemplares, seja em TCC I ou TCC II, após o prazo de quinze dias ficará a cargo do examinador.



§ 2º - Em caso de TCC I, a apresentação oral do trabalho é dispensável. Neste caso, pelo menos um avaliador da produção textual deve ser designado pelo professor da disciplina, podendo ser o próprio professor da disciplina. A avaliação do trabalho deverá ser conduzida em conformidade com o Anexo IV.

§ 3º - Em caso de TCC II, exige-se apresentação oral do trabalho, podendo esta ocorrer em ambiente virtual ou presencial. Neste caso, o professor da disciplina TCC II não poderá atuar como membro avaliador, exceto em trabalhos que figure como orientador ou coorientador. A avaliação do trabalho deverá ser conduzida em conformidade com o Anexo V.

Art. 22. A apresentação do trabalho na disciplina TCC II, será composta por apresentação oral com duração de 15 minutos (com variação aceitável de 2 minutos para mais ou para menos) e arguição por banca examinadora com duração de até 15 minutos. As notas serão atribuídas considerando o texto escrito, a apresentação oral e a arguição.

§ 1º Será utilizada, para atribuição das notas, ficha de avaliação individual na qual o professor apõe a nota, numa escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

§ 2º A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º Dos 100 pontos atribuídos em cada uma das disciplinas TCC I e TCC II, o aluno deve ter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para ser aprovado. Dos 100 pontos, 50 serão atribuídos pela banca examinadora e os demais 50 pontos serão atribuídos pelo professor da disciplina.

Art. 23. Seja na disciplina TCC I ou TCC II a produção textual do aluno, seja parcial ou integral, poderá ser analisada quanto à similaridade com outras produções, sejam elas acadêmico-científicas ou não. Esta análise poderá ser dirigida pelo coordenador de TCC, pelo professor da disciplina ou por membro de banca examinadora.

§ 1º - Se for percebida similaridade na produção textual do aluno durante atividade parcial, ou seja, naquela produção desenvolvida no decorrer das atividades da disciplina, o professor da respectiva disciplina informará o aluno e solicitará que nova produção textual seja entregue. Caso a similaridade seja mantida, a respectiva atividade do aluno será considerada plágio e terá nota zero atribuída.

§ 2º - Caso seja percebida similaridade na produção textual do aluno em seu volume final, seja em TCC I ou em TCC II, o professor da respectiva disciplina deverá ser informado e este contactará o coordenador de TCC para que uma comissão examinadora seja estabelecida e avalie se o respectivo trabalho cometeu ou não plágio. Em caso de determinação da ocorrência de plágio, o volume final terá nota zero atribuída.

Art. 24. Os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos na disciplina TCC II, após aprovação em banca examinadora, deverão ser enviados à Biblioteca da Faculdade Sete Lagoas, conforme as normas por ela estabelecidas.



## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, na forma do regimento da FACSETE.

Art. 26. Compete ao Coordenador do TCC dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

§ 1º - Das decisões do Coordenador de Curso cabe recurso ao COSUP.

Revisão: Adriana Gonçalves – Coord. de Odontologia / Luciano Vilela – Coord. de Fisioterapia / Andrea Xavier – Coord. de Psicologia / Fernando Felicioni – Coord. Trabalho de Conclusão de Curso

Supervisão: Ivan Fernando Martins de Andrade – Direção Administrativa e Acadêmica.

Aprovação: COSUP, em 16/10/2020



## APÊNDICE A - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ professor(a)  
\_\_\_\_\_, assumo o  
compromisso de orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ na  
preparação, execução e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em conformidade com o  
Regulamento do TCC da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE. Entendo que este trabalho é pré-requisito  
para conclusão do curso de graduação em \_\_\_\_\_ da FACSETE.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Aluno(a) a ser orientado(a)

Professor(a) Orientador(a)



## APÊNDICE B - CARTA DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ professor(a)  
\_\_\_\_\_, recebi e aceito o  
convite do(a) professor(a) \_\_\_\_\_ para  
coorientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ na preparação,  
execução e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em conformidade com o Regulamento  
do TCC da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE. Entendo que este trabalho é pré-requisito para conclusão  
do curso de graduação em \_\_\_\_\_ da FACSETE.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Aluno(a) a ser orientado(a)

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Coorientador(a)



**APÊNDICE C – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO****TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo conteúdo apresentado no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que estou ciente da necessidade de que este seja um projeto original. Por esse motivo, isento a FACSETE e o(a) orientador(a) de toda e qualquer representação contra o TCC, pois estou ciente do Regulamento do TCC da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE.

Estou ciente também que poderei responder acadêmica, administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio percebido no trabalho apresentado para correção, esteja ele em sua versão parcial ou final.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Aluno(a)



**APÊNDICE D – CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Eu, \_\_\_\_\_ professor(a)  
\_\_\_\_\_, orientador(a)  
do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ e do(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão  
de Curso intitulado \_\_\_\_\_

encaminho o presente trabalho para avaliação por banca examinadora, conforme Regulamento do TCC da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Professor orientador(a)



**APÊNDICE E - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC (TCC I)  
FICHA DO AVALIADOR**

\_\_\_\_\_  
**Aluno(s):**  
 \_\_\_\_\_  
**Orientador(a):**  
 \_\_\_\_\_  
**Título do Projeto de TCC:**  
 \_\_\_\_\_  
**Data de avaliação:**  
 \_\_\_\_\_

Elementos	Parâmetro	Pontuação	
		Máxima	Obtida
Introdução e Revisão de Literatura	Clareza na apresentação da problemática	2	
	Contextualização do projeto	2	
	Obediência ao tema	2	
	Utilização de literatura adequada para contextualização	2	
	Importância/relevância do estudo	2	
Objetivos	O objetivo é efetivo na resolução da problemática apresentada	5	
	Coerência entre objetivos geral e específicos	5	
Material e Métodos ou Metodologia	Coerência entre metodologia e objetivos	4	
	Capacidade de sistematização	3	
	Adequação cronológica	3	
Referências Bibliográficas	Utilização de fontes bibliográficas especializadas	5	
	Atualização da literatura (considerar os últimos 10 anos)	5	
Normas da ABNT	A produção textual obedece as normas de escrita da língua portuguesa	3	
	Conformidade do trabalho com as normas de redação de trabalhos acadêmicos estabelecidas pela ABNT	7	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

Prezado(a) avaliador(a), utilize o espaço abaixo para direcionar quaisquer comentários, críticas, sugestões, elogios ou recomendações que não tenham sido previstos anteriormente.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A Faculdade Sete Lagoas, bem como os envolvidos neste Projeto de TCC agradecem imensamente sua valiosa contribuição.

**Avaliador(a)**  
(nome por extenso)

**Cidade, data**  
(Favor informar)



## APÊNDICE F – FICHA DE DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO E DO DESEMPENHO DO ALUNO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Orientador(a):
Coorientador(a) (se houver):
Aluno(a):
Disciplina na qual o aluno se encontra matriculado: ( ) TCC I ( ) TCC II
Título do projeto de TCC:

### 2. DATAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DE DELINEAMENTO DO PROJETO DE TCC

ACOMPANHAMENTO DE TCC I	DATA	ASSINATURA DO ORIENTADOR
1. Definição do tema		
2. Definição da modalidade do TCC (pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura)		
3. Determinação dos Objetivos Geral e Específicos		
4. Orientações sobre Introdução e Revisão da Literatura		
5. Orientações sobre o método pertinente		
6. Revisão do volume final do Projeto de TCC em conformidade com as normas para projetos acadêmicos estabelecidas pela ABNT		
ACOMPANHAMENTO DE TCC II	DATA	ASSINATURA DO ORIENTADOR
1. Atualização da Introdução e Revisão da Literatura		
2. Acompanhamento da execução do TCC		
3. Discussão dos resultados com o aluno		
4. Revisão do volume final do TCC em conformidade com as normas exigidas pela modalidade de trabalho definida		

### 3. DATAÇÃO DOS ENCONTROS SÍNCRONOS DE ORIENTAÇÃO

Mês	Dias de orientação*					Assinatura do Orientador

\*O Regulamento do TCC prevê que os encontros síncronos com os alunos devem ocorrer, no mínimo, quinzenalmente.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Orientador(a), utilize o espaço abaixo para registrar comentários não previstos anteriormente.

---



---



---



## 5. INDICADORES DE DESEMPENHO DO ALUNO

Assinale o quão estão desenvolvidas as competências de seu aluno e, posteriormente, dê a ele um feedback construtivo sobre como aprimorá-las.

<b>Produção textual</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Oratória</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Iniciativa e proatividade</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Pontualidade</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Criatividade</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Criticidade</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência
<b>Abertura para o aprendizado</b>				
Insuficiente	Baixo	Adequado	Alto	Excelência

## 6. REGISTRO DO ENCONTRO SÍNCRONO

Cole abaixo o print de um encontro virtual ou foto de encontro presencial no qual estejam visíveis o orientador e seu(s) aluno(s) orientado(s).

Sete Lagoas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Aluno(a)

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Coorientador(a)  
(Se houver)



**APÊNDICE G - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO II (TCC II)**

**FICHA DO AVALIADOR  
MODALIDADE PESQUISA ORIGINAL**

<b>Aluno(s):</b>
<b>Orientador(a):</b>
<b>Título do Projeto de TCC:</b>
<b>Data de avaliação:</b>

Elementos	Parâmetro	Pontuação	
		Máxima	Obtida
Introdução e Revisão de Literatura	Clareza na apresentação da problemática	1	
	Contextualização do trabalho	1	
	Obediência ao tema	1	
	Utilização de literatura adequada para contextualização	1	
	Importância/relevância do estudo	1	
Objetivos	O objetivo é efetivo na resolução da problemática apresentada	3	
	Coerência entre objetivos geral e específicos	2	
Material e Métodos ou Metodologia	Coerência entre metodologia e objetivos	3	
	Capacidade de sistematização	1	
	Adequação cronológica	1	
Resultados	Apresentação adequada dos resultados	5	
	Correspondência aos objetivos propostos	5	
Discussão	Clareza	5	
	Coerência entre discussão e resultados alcançados	5	
Conclusão ou Considerações finais	Conclusão/considerações finais coerente com os resultados e discussão alcançados	4	
Referências Bibliográficas	Utilização de fontes bibliográficas especializadas	2	
	Atualização da literatura (considerar os últimos 10 anos)	3	
Normas	Produção textual em conformidade com as normas de escrita da língua portuguesa	3	
	Conformidade do trabalho com as normas estabelecidas pela ABNT ou pelo guia de autores da revista científica escolhida	3	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

Prezado(a) avaliador(a), utilize o espaço abaixo para direcionar quaisquer comentários, críticas, sugestões ou elogios não previstos anteriormente.

---



---



---



---

A Faculdade Sete Lagoas, bem como os envolvidos neste Projeto de TCC agradecem imensamente sua valiosa contribuição.

**Avaliador(a)**  
(nome por extenso)

**Cidade, data**  
(Favor informar)



**FICHA DO AVALIADOR  
MODALIDADE RELATO DE CASO**

\_\_\_\_\_  
**Aluno(s):**

\_\_\_\_\_  
**Orientador(a):**

\_\_\_\_\_  
**Título do Projeto de TCC:**

\_\_\_\_\_  
**Data de avaliação:**

Elementos	Parâmetro	Pontuação	
		Máxima	Obtida
Introdução	Contextualização da problemática	4	
	Utilização de literatura adequada para contextualização	3	
	Importância/relevância do estudo	4	
Metodologia	Descrição adequada	6	
Relato de caso	Clareza	6	
	Objetividade	6	
	Comprovação da condição relatada	6	
Referências Bibliográficas	Utilização de fontes bibliográficas especializadas	4	
	Atualização da literatura (considerar os últimos 10 anos)	4	
Normas	Produção textual em conformidade com as normas de escrita da língua portuguesa	3	
	Conformidade do trabalho com as normas de redação de relatos de caso apresentado	4	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

Prezado(a) avaliador(a), utilize o espaço abaixo para direcionar quaisquer comentários, críticas, sugestões ou elogios não previstos anteriormente.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A Faculdade Sete Lagoas, bem como os envolvidos neste Projeto de TCC agradecem imensamente sua valiosa contribuição.

**Avaliador(a)**  
(nome por extenso)

**Cidade, data**  
(Favor informar)



**FICHA DO AVALIADOR  
MODALIDADE REVISÃO DE LITERATURA**

<b>Aluno(s):</b>
<b>Orientador(a):</b>
<b>Título do Projeto de TCC:</b>
<b>Data de avaliação:</b>

Elementos	Parâmetro	Pontuação	
		Máxima	Obtida
Introdução	Clareza na apresentação da problemática	2	
	Contextualização do trabalho	2	
	Obediência ao tema	2	
	Utilização de literatura adequada para contextualização	2	
	Importância/relevância do estudo	2	
Metodologia	Descrição adequada	1	
	Sistematização	5	
Revisão de literatura	Aprofundamento	5	
	Clareza	5	
	Análise crítica	5	
	Coerência com os objetivos	5	
Referências Bibliográficas	Utilização de fontes bibliográficas especializadas	5	
	Atualização da literatura (considerar os últimos 10 anos)	5	
Normas	Produção textual em conformidade com as normas de escrita da língua portuguesa	2	
	Conformidade do trabalho com as normas de redação de revisão de literatura apresentada	2	
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

Prezado(a) avaliador(a), utilize o espaço abaixo para direcionar quaisquer comentários, críticas, sugestões ou elogios não previstos anteriormente.

---



---



---



---



---

A Faculdade Sete Lagoas, bem como os envolvidos neste Projeto de TCC agradecem imensamente sua valiosa contribuição.

**Avaliador(a)**  
(nome por extenso)

**Cidade, data**  
(Favor informar)



## APÊNDICE H – ATA

### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Ao(s) \_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, realizou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em \_\_\_\_\_ da Faculdade Sete Lagoas intitulado \_\_\_\_\_ e de autoria de \_\_\_\_\_.

O trabalho foi iniciado às \_\_\_\_\_ h, pelo(a) professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II que esclareceu as normas regulamentares que regem a sessão. Em seguida, o(a) professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_ presidiu a sessão. A banca examinadora, além de seu presidente, também foi constituída pelos demais membros avaliadores: \_\_\_\_\_.

O trabalho entregue previamente em versão escrita foi apresentado de forma oral cuja duração foi de \_\_\_ minutos e, posteriormente, a banca examinadora seguiu para arguição do(s) autor(es). Encerrada a arguição, a banca examinadora se reuniu, de forma privada, para deliberação do resultado. O TCC foi considerado, então:

- ( ) Reprovado.  
( ) Aprovado sem ressalvas, obtida a nota média de \_\_\_ pontos entre os avaliadores.  
( ) Aprovado com ressalvas, obtida a nota média de \_\_\_ pontos entre os avaliadores. As recomendações expressas a seguir caracterizam as sugestões da banca examinadora que devem ser apresentadas no prazo de \_\_\_ dias para que o TCC seja efetivamente aprovado:

---

---

---

---

---

Proclamado o resultado, o(a) presidente da banca examinadora encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata que assina juntamente com os demais membros da banca examinadora e o(s) aluno(s) autor(es) do trabalho.

Sete Lagoas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Autor(a)

Autor(a)

Prof(a). Orientador(a)

Membro Avaliador

Membro avaliador

